



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 546, DE 19 DE JUNHO DE 2018 (\*)**

Altera a Portaria TRT7-DG Nº 383/2018 que designou os fiscais responsáveis pela análise da documentação relativa à contratação decorrente do Processo TRT7 nº 658/2017 – Pregão Eletrônico – PE nº 03/2018:

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o inciso IV da Portaria TRT7-DG Nº 383/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV DESIGNAR a Coordenadora da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos, ~~RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA~~ e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, ~~ROSANY MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA~~, para atuarem como Fiscal Titular da Documentação e respectiva Substituta da mencionada contratação.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação:

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 710/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

